



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e tendo em vista o contido na Decisão AJA/27/2021 e no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022911/2018- 70, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2021, para atuação conjunta nos feitos da "Operação Lava Jato" no Rio de Janeiro, as designações dos Procuradores da República:

I - EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, com desoneração integral, para atuar com exclusividade como Procurador Natural dos feitos em apreço;

II - RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, com desoneração integral do Ofício de que é titular para atuação exclusiva nos feitos em apreço;

III - MARISA VAROTTO FERRARI, lotada na Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com desoneração integral do Ofício de que é titular para atuação exclusiva nos feitos em apreço;

IV - FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE, lotado na Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/RJ, sem desoneração do Ofício de que é titular;

V - ALMIR TEUBL SANCHES, lotado na Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista/SP, com desoneração integral do Ofício de que é titular para atuação exclusiva nos feitos em apreço;

VI - STANLEY VALERIANO DA SILVA, lotado na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ, com desoneração integral do Ofício de que é titular para atuação exclusiva nos feitos em apreço;

VII - FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, lotada na Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ, com desoneração integral do Ofício de que é titular para atuação exclusiva nos feitos em apreço;

VIII - GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA, lotada na Procuradoria da República no Pará, sem desoneração integral do Ofício de que é titular, até a expressão da concordância do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Pará;

IX - SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, sem desoneração do Ofício de que é titular

X - RENATA RIBEIRO BAPTISTA, lotada na Procuradoria da República no Município de São João do Meriti/RJ, com desoneração integral do Ofício de que é titular para atuação exclusiva nos feitos em preço;

XI - TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS, lotado na Procuradoria da República no Município de Patos/PB, sem desoneração do Ofício de que é titular.

Art. 2º Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, até 31 de março de 2021, para atuação conjunta nos feitos da "Operação Lava Jato" no Rio de Janeiro, a designação do Procurador Regional da República, JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, sem desoneração do Ofício de que é titular.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1 fev. 2021. Seção 2, p. 75.](#)